



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>614 / 2020</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

INDICA, ao Poder Executivo c/c Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a prorrogação de prazo para atualização de dados cadastrais, aos servidores públicos do estado, exigidas através do Decreto nº 24.652, de 08 de janeiro de 2020, o qual “*Dispõe sobre a realização de atualização de dados cadastrais dos servidores (...)*”.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica, ao Poder Executivo c/c Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a prorrogação de prazo para atualização de dados cadastrais aos servidores públicos do estado, exigidos através do Decreto nº 24.652, de 08 de janeiro de 2020, o qual “*Dispõe sobre a realização de atualização de dados cadastrais dos servidores (...)*”, tendo em vista, o contratempo vivido pelos que não possuem toda a documentação exigida para a realização da devida atualização, vez que, conforme Decreto nº 24.887, de 20 de março, foi declarado Estado de Calamidade Pública no Estado.

Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da preocupação dos servidores que não conseguiram realizar suas atualizações cadastrais em tempo hábil. Pois, alguns não possuem em suas residências certos documentos exigidos para o prosseguimento da atualização.

Deste modo, no momento de crise financeira em que o mundo, bem como o Estado de Rondônia se encontra, atrasar salário de servidor por motivos que por ventura não possam ser solucionados, só irá gerar mais adversidades a população.

Plenário das deliberações, 20 de abril de 2020.

Anderson Pereira

Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta indicação tem como objetivo, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, recomendar, à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a prorrogação de prazo para atualização de dados cadastrais aos servidores públicos do estado, exigidos através do Decreto nº 24.652, de 08 de janeiro de 2020, o qual “Dispõe sobre a realização de atualização de dados cadastrais dos servidores (...)", tendo em vista, o contratempo vivido pelos que não possuem toda a documentação exigida para a realização da atualização. vez que, conforme Decreto nº24.887, de 20 de março, foi declarado Estado de Calamidade Pública no Estado.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público!

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que decorre da preocupação com os servidores que não conseguiram realizar suas atualizações cadastrais em tempo hábil. Pois, alguns não possuem em suas residências certos documentos exigidos para o prosseguimento da atualização.

Cabe ressaltar que, alguns dos documentos exigidos para a atualização estão em um momento de difícil acesso aos servidores, tendo em vista que, alguns dos órgãos emissores de tais documentos se encontrarem fechados ou apenas com atendimento interno.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

Ademais, como forma de amparar e atenuar estes os impactos que posteriores virão, como atrasos de salários aos que não conseguirem fazer as devidas atualizações a tempo, sugere-se pela prorrogação de prazo, a fim de que todos os servidores do estado possam cumprir com o estipulado no Decreto nº 24.652, de 08 de janeiro de 2020.

Do exposto, pela importância do tema é aos servidores públicos que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 20 de abril de 2020.


Anderson Pereira
Deputado Estadual – PROS